



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 20 DE JULHO DE 2026.

Ata 07/2026

Aos vinte dia de julho de dois mil e seis do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, em sua última reunião ordinária do exercício, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton César, Priscila Silveira dos Santos, Sérgio Ricardo de Lima Chagas, Valéria da Silva Peres, em reunião ordinária que teve início às 09h. A Sr.^a presidente apresentou a pauta e deixou em aberto para algum outro assunto a ser tratado, não havendo nenhum outro assunto deu abertura a reunião, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** Análise dos balancetes do mês de junho, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; **2)** Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (junho de 2026); **3)** No mês de julho de 2026 foi recolhido a competência de junho/2026 que foram pagas as contribuições do servidor, ficando pendente a parte patronal e alíquota suplementar; **4)** Referente aos meses de fevereiro/2025 até dezembro/2025 e janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026, abril/2026, maio/2026 e junho/2026 continuam pendente as contribuições e alíquota suplementar; **5)** Quanto aos parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 105/200 foram pagas em sua totalidade no mês de junho/2026. Quanto ao parcelamento nº 121 referente a 16/60 parcela foi paga no mês de junho/2026 em sua totalidade; **6)** Diante desse cenário, reforçamos novamente ao Superintendente do Instituto de Previdência, mantenha atuação firme e diligente junto ao Poder Executivo, buscando a regularização integral dos valores devidos, pois a inadimplência dos repasses das Contribuições Patronais e Alíquotas Suplementares representa risco à saúde financeira do Instituto e aos direitos dos segurados e beneficiários, **7)** A Sr.^a presidente deixou a palavra em aberto, não havendo nenhuma manifestação, a reunião foi



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"



encerrada as 11H30min. Eu, Valéria da Silva Peres, secretária membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Jandira, 20 de julho de 2026.

CAMILA LOIOLA DA SILVA - Presidente

DORIEL NILTON CÉSAR- Vice-Presidente

PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS- Membro

VALÉRIA DA SILVA PERES - Secretária

SÉRGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS - Membro



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"



CONSELHO FISCAL

PARECER TÉCNICO DAS CONTAS DO 3º BIMESTRE DE 2026

Considerando a análise dos balancetes das receitas e despesas do 3º bimestre de 2026.

O Conselho Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2026, deu parecer favorável com ressalva, por falta dos recolhimentos das Contribuições Patronais e Alíquotas Suplementares, situação que compromete o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Jandira, referentes aos meses de fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2025 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/2026.

Jandira, 20 de julho de 2026.

CAMILA LOIOLA DA SILVA - Presidente

DORIEL NILTON CÉSAR – Vice- Presidente

PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS - Membro

VALÉRIA DA SILVA PERES - Secretária

SÉRGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS - Membro